

**PORTARIA N.º 248, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.019.**

ALTERA ENQUADRAMENTO SALARIAL  
DO PROFESSOR MUNICIPAL  
CONTRATADO QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - ALTERAR, o enquadramento salarial do Senhor Rafael Batista de Paula – portador do Registro Geral n.º 40.981.379-5 SSP/SP, ocupante do emprego público temporário de Professor de Educação Básica II (História), para a Faixa 2, Tabela II do Anexo VIII, da Lei Complementar n.º 120, de 26 de novembro de 2009 e alterações posteriores.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao último dia 1º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Fevereiro  
de 2.019.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada  
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**